

LEI Nº 503 DE 26 DE JUNHO DE 2018

Autoriza a abertura de credito especial no valor de R\$ 67.500,00.

O PREFEITO MUNICIPAL FLORESTA DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Fundo Municipal de Assistência Social um credito especial no valor de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), para atender a finalidade abaixo especificada.

12 - Fundo Municipal de Assistência Social	
1204 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0011.2.084 – Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagem Fixas Pessoal Civil	9.000,00
12 - Fundo Municipal de Assistência Social	
1204 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0011.2.084 - Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.800,00
12 - Fundo Municipal de Assistência Social	
1204 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0011.2.084 - Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	9.000,00
12 - Fundo Municipal de Assistência Social	
1204 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0011.2.084 - Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	12.700,00
12 - Fundo Municipal de Assistência Social	
1204 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0011.2.084 - Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoas Física	13.500,00
12 - Fundo Municipal de Assistência Social	
1204 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0011.2.084 - Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica	10.000,00
12 - Fundo Municipal de Assistência Social	
1204 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0011.2.084 - Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	11.500,00
Total	67.500,00


LEI Nº 503 DE 26 DE JUNHO DE 2018

Art. 2º. A cobertura do credito especial a que se refere o artigo anterior se fara através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentaria.

12 - Fundo Municipal de Assistência Social	
1204 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.125.0011.2.013 - Gestão do Processo de Escolha Unificado para Conselheiro Tutelar.	
3.3.90.14.00 – Diárias Civil	10.000,00
12 - Fundo Municipal de Assistência Social	
1204 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.125.0011.2.013 - Gestão do Processo de Escolha Unificado para Conselheiro Tutelar.	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	20.000,00
12 - Fundo Municipal de Assistência Social	
1204 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.125.0011.2.013 - Gestão do Processo de Escolha Unificado para Conselheiro Tutelar.	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoas Física	12.500,00
12 - Fundo Municipal de Assistência Social	
1204 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.125.0011.2.013 - Gestão do Processo de Escolha Unificado para Conselheiro Tutelar.	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica	10.000,00
12 - Fundo Municipal de Assistência Social	
1204 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.125.0011.2.013 - Gestão do Processo de Escolha Unificado para Conselheiro Tutelar.	
3.3.90.48.00 - Outros Aux. Financ. a Pessoas Físicas	15.000,00
Total	R\$ 67.500,00

Art. 3º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ate 1º de abril de 2018.

Floresta do Araguaia/PA, em 26 de junho de 2018


Adélio dos Santos de Sousa
Prefeito